



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Inclua-se na ordem do dia  
presente Sessão

Em 30/04/2019

*Salatiel Paz de Freitas Domingos*  
Presidente

Inclua-se na ordem do dia  
presente Sessão

Em 14/05/2019

*Salatiel Paz de Freitas Domingos*  
Presidente

## PROJETO DE LEI Nº 002/2019

**EMENTA:** Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 460/1994 e 780/2009, e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS,

### DECRETA:

ART. 1º - Modifica o anexo I e tabela I da Lei Municipal nº 460/1994 e artigo 5º da Lei Municipal nº 780/2009, os quais passam a vigorar, conforme o anexo único da presente Lei.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 23 de abril de 2019.

*Salatiel Paz de Freitas Domingos*  
SALATIEL PAZ DE FREITAS DOMINGOS

PRESIDENTE

*Marcos Jacinto Maciel*  
MARCOS JACINTO MACIEL

1º SECRETÁRIO

*Fabiano Marcos de Matos Barbosa*  
FABIANO MARCOS DE MATOS BARBOSA

2º SECRETÁRIO

A comissão de Justiça e Redação  
para apresentar parecer

Em 23/04/2019

*Salatiel Paz de Freitas Domingos*  
Presidente

A comissão de Finanças e  
Orçamento para apresentar parecer

Em 23/04/2019

*Salatiel Paz de Freitas Domingos*  
Presidente

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## PROJETO DE LEI Nº 002/2019

### ANEXO ÚNICO

#### CARGOS COMISSIONADOS

Nº de ordem	Nomenclatura	Símbolo	Venc. Base
01	Tesoureira	CC.2	R\$ 1.300,00

#### CARGO COMISSIONADO DO CONTROLE INTERNO

Nº de ordem	Nomenclatura	Símbolo	Venc. Base
01	Coordenador de Controle Interno	CI. 1	R\$ 1.800,00

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 23 de abril de 2019.

**SALATIEL PAZ DE FREITAS DOMINGOS**

**PRESIDENTE**

**LABOR OMNIA VINCIT**

**MARCOS JACINTO MACIEL**

**1º SECRETÁRIO**

**FABIANO MARCOS DE MATOS BARBOSA**

**2º SECRETÁRIO**

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **PROJETO DE LEI Nº 002/2019**

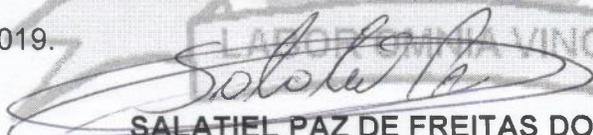
### **JUSTIFICATIVA:**

Com a apresentação desta matéria objetivamos conceder benefícios aos Servidores ocupantes de Cargos Comissionados, visto que faz uma média de 10 (dez) anos que os Sevidores desta Câmara não tem aumento salarial. E do conhecimento de todos os membros desta Casa; os Cargos Comissionados iniciaram-se com uma média de 02 (dois) salários mínimos e com o passar dos anos com o minimo nacional aumentado, ambos os cargos foram ficando defasados.

Antes que surjam alegações sobre os benefícios também, para os Cargos Efetivos, vimos esclarecer que todos os Cargos Efetivos com efetivo exercício nesta Câmara, possuem suas gratificações e quinquênios por meritos recebidos, e nada mais justo que darmos também, aos ocupantes de Cargos Comissionados esses benefícios ora apresentados, bem como, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno não permitem aumentos de salários base maiores que do Poder Executivo para cargos de atribuições iguais ou assemelhados, que se estente também, para o Cargo Comissionado de Assessoria Técnica desta Câmara, o qual não poderá receber aumento visto que existe cargos iguais no Poder Executivo com salário base o minimo nacional.

Esperamos contar com o apoio dos demais colegas na aprovação deste nosso Projeto de Lei, e assim conceder esses merecidos benefícios aos Servidores ora beneficiados.

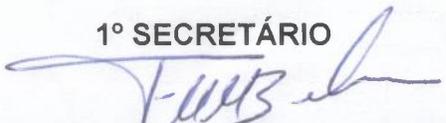
**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 23 de abril de 2019.

  
**SALATIEL PAZ DE FREITAS DOMINGOS**

**PRESIDENTE**

  
**MARCOS JACINTO MACIEL**

**1º SECRETÁRIO**

  
**FABIANO MARCOS DE MATOS BARBOSA**

**2º SECRETÁRIO**

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2019 ao Projeto de Lei nº 002/2019.

Inclua-se na ordem do dia  
presente Sessão

Em: 14/05/2019

Presidente

**Ementa:** Suprime dispositivo contido no Projeto de Lei nº 002/2019, dando nova redação ao Anexo Único

Art. 1º - O Projeto de Lei nº 002/2019, que altera dispositivo da Lei nº 780/2009, passa a ter a seguinte redação abaixo descrita:

Aprovado em Votação Única

14/05/2019

Presidente

**Ementa:** Dispõe sobre alteração da Lei nº 780/2009, que trata da estrutura administrativa do Poder Legislativo

Art. 1º - O Cargo de Coordenador de Controle Interno do Poder Legislativo de Ferreiros, regulamentado pela Lei nº 780/2009 passa a vigorar com o vencimento básico descrito no Anexo Único da referida Lei.

### ANEXO ÚNICO

#### CARGO COMISSIONADO DO CONTROLE INTERNO

Nº de ordem	Nomenclatura	Símbolo	Venc. Base
01	Coordenador de Controle Interno	CI. 1	R\$ 1.800,00

Art: 2º - Ficam suprimidos os demais dispositivos contidos no Projeto de Lei nº 002/2019.

Art: 3º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE, EM 14 DE MAIO DE 2019.**

A comissão de Justiça e Redação

14/05/2019

Presidente

*Jorge Cândido*  
**JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA**

**VEREADOR**

Câmara Municipal de Ferreiros

Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros/PE

Fone: (81) 3657-1195



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2019.

**Projeto de Lei nº 002/2019.**

### JUSTIFICATIVA:

Tomei a iniciativa de apresentar a EMENDA SUPRESSIVA nº 001/2019 ao Projeto de Lei nº 002/2019, da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, com a finalidade de não sobrecarregar as despesas com pessoal do Poder Legislativo.

Achamos louvável a iniciativa da Mesa Diretora, mais após analisarmos o referido Projeto chegamos à conclusão de que será mais viável para o Legislativo oferecermos um aumento salarial de forma gradual por semestre ou anual.

Diante desta justificativa, esperamos contar com o apoio unanime dos demais pares desta Casa de Antônio Jorge Pereira para aprovação da referida emenda.

**CÂMARA MUNIIPAL DE FERREIROS/PE, EM 14 DE MAIO DE 2019.**

*José Cândido*  
**JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA**  
**VEREADOR**

**LABOR OMNIA VINCIT**

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# Câmara Municipal de Ferreiros

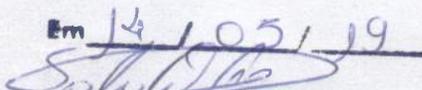
Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

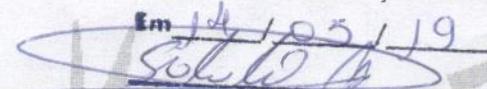
### REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 002/2019.

Inclui-se na ordem do dia  
presente Sessão

**EMENTA:** Dispõe sobre alteração da  
Lei Municipal nº 780/2009,  
que trata da estrutura  
administrativa do Poder  
Legislativo:

Em 14/05/19  
  
Presidente

Aprovado em Votação Única

Em 14/05/19  
  
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS,

**A SANÇÃO**

**DECRETA:**

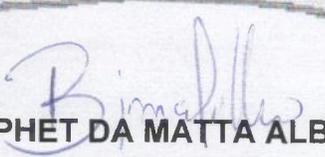
Em 14/05/19  
  
Presidente

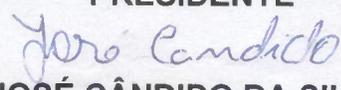
ART. 1º - O Cargo de Coordenador de Controle Interno do Poder Legislativo de Ferreiros, regulamentado pela Lei nº 780/2019 passa a vigorar com o vencimento básico descrito no Anexo Único da referida Lei.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS,  
em 14 de maio de 2019.

  
BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO  
PRESIDENTE

  
JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA  
RELATOR

  
TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES  
MEMBRO

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

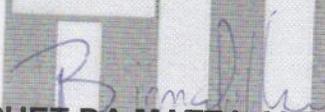
### PROJETO DE LEI Nº 002/2019

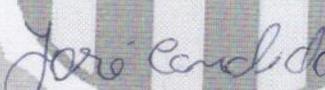
#### ANEXO ÚNICO

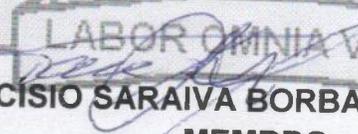
#### CARGO COMISSIONADO DO CONTROLE INTERNO

Nº de ordem	Nomenclatura	Símbolo	Venc. Base
01	Coordenador de Controle Interno	Cl. 1	R\$ 1.800,00

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS,  
em 14 de maio de 2019.

  
BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO  
PRESIDENTE

  
JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA  
RELATOR

  
LABOR OMNIA VINCIT  
TARCISIO SARAIVA BORBA DE MENESES  
MEMBRO